

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. ° 109/2026

Requer ao Ministro da Previdência Social, um Perito Médico de benefício por incapacidade no trabalho e de auxílio de doenças.

Os Vereadores signatários, **Romisélia Araújo dos Santos - PSDB** e **Wellington Araújo Silva - MDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja encaminhado ofício, com cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, solicitando a designação/contratação de Médico(a) Perito(a), de forma presencial ou por tele avaliação, para atendimento regular na Agência da Previdência Social – Parelhas/RN.

O município de Parelhas/RN, localizado na região do Seridó, conta atualmente com cerca de 23 mil habitantes. Além disso, a agência do INSS instalada em nosso município também atende a população dos municípios circunvizinhos de Jardim do Seridó (11.655 hab.), Carnaúba dos Dantas (8.119 hab.), Santana do Seridó (2.688 hab.) e Equador (4.544 hab.), totalizando aproximadamente 50 mil habitantes.

Atualmente, a unidade dispõe de estrutura física adequada, equipamentos básicos, conexão de internet e suporte para a realização de perícias médicas. Contudo, não há disponibilidade de médico perito para atender os segurados nas perícias de Auxílio-doença e Benefício por Incapacidade Temporária, o que tem gerado grande transtorno e sofrimento para trabalhadores que, acometidos por doenças ou acidentes, ficam incapacitados para o trabalho e necessitam desses benefícios.

Na prática, os segurados são obrigados a se deslocar para outros municípios, como Currais Novos (60 km), Caicó (75 km) ou Natal (245 km), o que representa alto custo financeiro, além de dificuldade de locomoção, especialmente para pessoas em condições de saúde fragilizada.

Diante disso, solicitamos que seja viabilizada, ao menos uma vez por semana, a presença de Médico(a) Perito(a) na agência de Parelhas, seja de forma presencial ou por tele avaliação, garantindo que a população local e regional tenha acesso digno e célere às perícias médicas do INSS.

Tal medida representará um enorme avanço para assegurar os direitos previdenciários e a dignidade dos segurados que dependem desses benefícios para manutenção de suas famílias.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 23 de abril de 2026.

Romisélia de Araújo Santos Silva
Vereadora – PSDB

WELLINGTON ARAÚJO SILVA
Vereador - MDB